



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

REUNIÃO - MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE RISCO (M_O_R)

Data: 02 de maio de 2018.

Horário: 14:30h às 15:30h.

Local: Gabinete da Secge - 1ª Andar do Anexo I.

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Marília André da Silva Meneses Graça	Secretaria de Auditoria Interna – Secau
Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto	Secretaria de Auditoria Interna – Secau
Sandra Maria Alves Borges Costa	Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação – Secge
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Divisão de Planejamento Estratégico – Diple/Secge
Arthur Dias Avelino	Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos – Semor/Diple/Secge

RELATO

Foi esclarecido que o documento *RM Assessment Framework - Tool for Departments* – do Reino Unido não é o *Management of Risk* (M_o_R).

Foi questionado pela Secau se o M_o_R seria um framework tecnicamente consolidado e, nesse sentido, foi explicado pela Semor/Diple que o método faz parte do portfólio da empresa Axelos *Global Best Practices* que é uma *joint venture* do governo do Reino Unido com a empresa Capita para desenvolver e operar qualificações nas melhores práticas anteriormente de propriedade do *Office of Government Commerce* (OGC) do Reino Unido. A Axelos *Global Best Practices* é uma empresa reconhecida mundialmente e que fornece práticas de gestão consolidadas internacionalmente. A quantidade de certificações emitidas nos métodos comercializados pela empresa evidencia sua relevância internacional. São 1.387.199 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e nove) certificação emitidas mundialmente para o método de gestão de projetos (PRINCE2) e 1.433.449 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove) certificações no método de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação (ITIL). No M_o_R são 24.484 (vinte e quatro mil,

quatrocentos e oitenta e quatro) certificações emitidas mundialmente.

Utilizam o M_o_R a British Telecom, GlaxoSmithKline e a British Petroleum entre outras organizações do setor público e privado. Também foi informado pela Semor/Diple que o livro do M_o_R pode ser adquirido por qualquer interessado, assim como as versões completas do COSO e da ISO 31000 e que o M_o_R está totalmente alinhado com os conceitos e boas práticas em gestão de riscos estabelecidos no COSO e na ISO 31000.

Foi abordado o risco de o conhecimento em gerenciamento de risco estar relativamente concentrado em servidor cedido ao TRF e ficou estabelecido que será realizada avaliação para o citado risco no âmbito do projeto de implementação da gestão de riscos.

Na próxima reunião do Comitê Regional da Gestão de Riscos será submetido à aprovação o manual de gerenciamento de riscos e seus formulários, elaborado pela Semor/Diple com base no M_o_R. Será avaliada especificamente a utilização do método M_o_R em relação à metodologia de gestão de riscos desenvolvida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/institucionais/arquivos/cgu-metodologia-gestao-riscos-2018.pdf>

Foi ressaltado que as vantagens significativas do método proposto pela Semor/Diple são a simplicidade e a capacidade de adequação do citado método ao ambiente do TRF da 1ª região, considerando o grau inicial de maturidade do Tribunal, verificado como resultado da pesquisa realizada pela Secge (documento SEI nº 6029931).

Os custos do projeto de implementação serão apresentados na próxima reunião do Comitê Regional da Gestão de Riscos, evidenciando possíveis diferenças entre o M_o_R e o método da CGU. A implementação do gerenciamento de riscos nas seccionais ainda não foi prevista no escopo do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Dias Avelino, Supervisor(a) de Seção**, em 04/05/2018, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina de Souza Ribeiro, Diretor(a) de Divisão**, em 04/05/2018, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella D'armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI**, em 04/05/2018, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/05/2018, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 15/05/2018, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6034182** e o código CRC **9EB38C7D**.